



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO Nº 2434/2021

Indicação para a promoção de um programa municipal de orientação e disponibilização de mudas arbóreas para plantio por munícipes.

Considerando que quantidade mínima preconizada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) é de 12 m² de área verde por habitante, e a ideal é de 36 m², cerca de três árvores, por morador.

Considerando que o rápido crescimento e desenvolvimento da cidade de Araraquara pode reduzir o percentual de arborização das vias públicas, que era de 97,1% em 2010, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Considerando que no passado foram realizadas em diversas vias da cidade o plantio de espécies vegetais inadequadas, que geraram crescimento desproporcional e defeitos estruturais nos vegetais, provocando o risco de acidentes, além da destruição parcial de vias e passeios públicos.

Considerando que informações da Diretoria Ambiental do Departamento Autônomo de Água e Esgoto – DAAE, apontam para o aumento da presença de animais ameaçados de extinção nas áreas verdes de Araraquara nos últimos anos.

Considerando que uma das diretrizes da LEI Nº 9.500, DE 15 DE MARÇO DE 2019, que instituiu o “Programa Araraquara 2050 e dá outras providências”, tem como eixo norteador a promoção da conservação ambiental em sintonia com a conservação ecológica e o desenvolvimento local com a agroecologia.

Indico ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de entrar em entendimentos com os setores competentes no sentido de promover um programa municipal de orientação e disponibilização de mudas arbóreas para plantio por munícipes, por características tipológicas adequadas ao meio urbano, tipo de solo e demais especificações técnicas, que promova a arborização, sustentabilidade, educação e envolvimento efetivo da população de Araraquara nesse processo fundamental de conscientização ecológica.

Ressaltamos que os investimentos realizados nesse processo irão gerar ganhos extraordinários a longo prazo, sejam em termos da redução de custos financeiros efetivos na zeladoria pública, sejam nos ganhos materiais e imateriais atinentes a conscientização e preservação do meio ambiente, além de permitir a convivência mais harmônica e equilibrada entre os seres humanos e os biomas regionais registrados no Município.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 28 de maio de 2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PAULO LANDIM

PROTÓCOLO 4223/2021 - 28/05/2021 15:20